

SUZANO S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/ME nº 16.404.287/0001-55
NIRE nº 29.300.016.331

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 08 DE MAIO DE 2025**

1. **Data, Horário e Local:** Em 08 de maio de 2025, às 14h, na filial da Suzano S.A. (“Companhia”), localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1355, 8º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo e por meio do sistema de videoconferência da Companhia reuniu-se o Conselho de Administração (“Conselho”).
2. **Presença:** Os seguintes Conselheiros da Companhia participaram da Reunião, representando sua totalidade: David Feffer (Presidente do Conselho de Administração), Daniel Feffer (Vice-Presidente do Conselho de Administração), Nildemar Secches (Vice-Presidente do Conselho de Administração), Gabriela Feffer Moll, Maria Priscila Rodini Vansetti Machado, Paulo Rogerio Caffarelli, Paulo Sergio Kakinoff, Rodrigo Calvo Galindo e Walter Schalka. Adicionalmente participaram da reunião, os Srs. João Alberto de Abreu, Presidente, Marcos Moreno Chagas Assumpção, Vice-Presidente Executivo Financeiro e Relações com Investidores e Sr. João Vitor Zocca Moreira como Secretário da reunião.
3. **Convocação:** A reunião foi convocada tempestivamente, nos termos do artigo 13 do Estatuto Social da Companhia e da cláusula 6.1. do Regimento Interno do Conselho.
4. **Composição da Mesa:** o Sr. David Feffer presidiu a Reunião e o Sr. João Vitor Zocca Moreira secretariou os trabalhos.
5. **Ordem do Dia:** (7) Alterações Regimento Interno do Comitê de Estratégia e Inovação; (8) Alteração Regimento Interno Comitê de Sustentabilidade; (9) Alterações na Composição dos Comitês não Estatutários; (10) Eleição da Vice-Presidência Executiva Estatutária; (11) Eleição da Vice-Presidência Executiva não Estatutária.
6. **Ata na Forma de Sumário:** Os Conselheiros, por unanimidade e sem ressalvas, deliberaram pela lavratura da presente ata na forma de sumário.
7. **Apresentações, discussões sobre a ordem do dia e deliberações:**

“7.7 Os Conselheiros aprovaram, por unanimidade, e sem ressalvas, a proposta para alterar Regimento Interno Comitê de Estratégia e Inovação para adequação da composição do Comitê de máximo de 8 membros para 9 membros, passando a redação do item 6 a vigorar com a seguinte redação: “O Comitê será composto por, no mínimo, 3 e, no máximo, 9 membros, indicados e nomeados pelo Conselho de Administração, sendo que um deles será designado Coordenador do Comitê. O Secretário poderá ser membro ou não do Comitê. Os membros do Comitê poderão participar de mais de um Comitê, a critério do Conselho de Administração.” Fica acordado que a consolidação do Regimento Interno será realizada em uma futura revisão do Regimento Interno. Concluída a aprovação, passou para o próximo item da ordem do dia.

7.8 Os Conselheiros aprovaram, por unanimidade, e sem ressalvas, a proposta para alterar Regimento Interno Comitê de Sustentabilidade para adequação da composição do Comitê de máximo de 9 membros para 10 membros, passando a redação do item 6 a vigorar com a seguinte redação: “O Comitê será composto por, no mínimo, 3 e, no máximo, 10 membros, indicados e nomeados pelo Conselho de Administração, sendo que um deles será designado Coordenador do Comitê. O Secretário poderá ser membro ou não do Comitê. Os membros do Comitê poderão participar de mais de um Comitê, a critério do Conselho de Administração.” Fica acordado que a consolidação do Regimento Interno será realizada em uma futura revisão do Regimento Interno. Concluída a aprovação, passou para o próximo item da ordem do dia.

7.9 Os conselheiros, por unanimidade, e sem ressalvas, aprovaram as seguintes alterações nas composições dos Comitês não estatutários de assessoramento ao Conselho de Administração:

- (i) Nomeação do Sr. **MARCOS MARINHO LUTZ**, brasileiro, casado, engenheiro naval, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.649.492-9/SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 147.274.178-12 e indicação do Sr. **Rodrigo Calvo Galindo** como **coordenador do Comitê de Estratégia e Inovação** que passa a ter a seguinte composição: (i) Rodrigo Calvo Galindo (Coordenador); (ii) David Feffer; (iii) Gabriela Feffer Moll; (iv) Marcelo Moses de Oliveira Lyrio; (v) Marcelo Strufaldi Castelli; (vi) Marcos Marinho Lutz; (vii) Nildemar Secches; (viii) Paulo Sergio Kakinoff; e (ix) Walter Schalka, todos com mandato, até a primeira reunião do Conselho de Administração a ser realizada após a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberar sobre as contas referentes ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025.
- (ii) Indicação do Sr. **Paulo Sergio Kakinoff** como coordenador do **Comitê de Pessoas** que passa a ter a seguinte composição: (i) Paulo Sergio Kakinoff (Coordenador); (ii) David Feffer; (iii) Gabriela Feffer Moll; (iv) Marcelo Strufaldi Castelli; (v) Nildemar Secches; (vi) Rodrigo Calvo Galindo; e (vii) Walter Schalka, todos com mandato, até a primeira reunião do Conselho de Administração a ser realizada após a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberar sobre as contas referentes ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025.
- (iii) Nomeação do Sr. **FERNANDO DE LELLIS GARCIA BERTOLUCCI**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/ME sob o n.º 563.952.646-72 e portador da Carteira de Identidade RG n.º M341408 SSP/MG para compor o **Comitê de Sustentabilidade** que passa a ter a seguinte composição: (i) Maria Priscila Rodini Vansetti Machado (Coordenadora), (ii) Clarissa De Araújo Lins; (iii) Daniel Feffer; (iv) David Feffer; (v) Gabriela Feffer Moll; (vi) Fabio Colletti Barbosa; (vii) Fernando de Lellis Garcia Bertolucci; (viii) Haakon Lorentzen; (ix) Philippe Marie Joseph Joubert; e (x) Walter Schalka, todos com mandato, até a primeira reunião do Conselho de Administração a ser realizada após a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberar sobre as contas referentes ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025.
- (iv) Renúncia do Sr. Nildemar Secches e a nomeação do Sr. **PAULO SERGIO KAKINOFF**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/ME sob o n.º 194.344.518-41, portador da Cédula de Identidade RG n.º 25.465.939-1 SSP/SP designado como Coordenador do **Comitê de Nomeação e Remuneração** que passa a ter a seguinte composição: (i) Eduardo Nunes Gianini; (ii) Lilian Maria Ferezim

Guimarães e (iii) Paulo Sergio Kakinoff, todos com mandato, até a primeira reunião do Conselho de Administração a ser realizada após a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberar sobre as contas referentes ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025.

7.10 Os Conselheiros, por unanimidade e sem ressalvas, aprovaram a reeleição dos seguintes membros da Vice-Presidência Executiva Estatutária da Companhia, nos termos do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia, para um mandato de 01 (um) ano que será válido até a primeira reunião do Conselho de Administração a ser realizada após a Assembleia Geral Ordinária da Companhia, que deliberar sobre as contas referentes ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025

(i) como Diretor Presidente, o Sr. **JOÃO ALBERTO FERNANDEZ DE ABREU**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.334.767-90 e portador da Carteira de Identidade RG nº 0089420137, expedida pelo DICRJ;

(ii) como Vice-Presidente Executivo Estatutário de Operações Celulose, Engenharia, Energia, Digital e Novos Negócios, o Sr. **AIRES GALHARDO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/ME sob o nº 249.860.458-81 e portador da Carteira de Identidade RG nº 24.854.223-0 expedida pela SSP/SP;

(iii) como Vice-Presidente Executivo Estatutário Florestal, o Sr. **DOUGLAS SEIBERT LAZARETTI**, brasileiro, casado, engenheiro florestal, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.736.650-70 e portador da Cédula de Identidade RG nº 2064303651 expedida pela SSP/RS;

(iv) como Vice-Presidente Executivo Estatutário Comercial e Logística Celulose, o Sr. **LEONARDO BARRETTO DE ARAUJO GRIMALDI**, brasileiro, casado, administrador de empresas; inscrito no CPF/ME sob o nº 650.128.445-72 e portador da Carteira de Identidade RG nº 337.977.07 expedida pela SSP/SP;

(v) como Vice-Presidente Executivo Estatutário Financeiro e Relações com Investidores, o Sr. **MARCOS MORENO CHAGAS ASSUMPÇÃO**, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF/ME sob o nº 697.293.101-06 e portador da Carteira de Identidade RG nº 1.630.496 expedida pela SSP/DF;

(vi) como Vice-Presidente Executiva Estatutária de Sustentabilidade, Comunicação e Marca, a Sra. **MARIA LUIZA DE OLIVEIRA PINTO E PAIVA**, brasileira, casada, psicóloga, inscrita no CPF/MF sob o nº 129.079.488-06 e portadora da Carteira de Identidade RG nº 10787341-2 expedida pela SSP/SP.

Consignar que, em razão da aprovação das deliberações indicadas acima, a composição da Vice-Presidência Executiva Estatutária da Companhia será a seguinte: (i) Sr. **JOÃO ALBERTO FERNANDEZ DE ABREU**, como Diretor Presidente; (ii) Sr. **AIRES GALHARDO**, como Vice-Presidente Executivo Estatutário de Operações Celulose, Engenharia, Energia, Digital e Novos Negócios; (iii) Sr. **DOUGLAS SEIBERT LAZARETTI**, como Vice-Presidente Executivo Estatutário Florestal; (iv) Sr. **LEONARDO BARRETTO DE ARAUJO GRIMALDI**, como Vice-Presidente Executivo Estatutário Comercial e Logística Celulose, (v) Sr. **MARCOS MORENO CHAGAS ASSUMPÇÃO**, como Vice-Presidente Executivo Estatutário Financeiro e Relações com Investidores; (vi) Sra. **MARIA LUIZA DE OLIVEIRA PINTO E PAIVA**, como

Vice-Presidente Executiva Estatutária de Sustentabilidade, Comunicação e Marca. Os membros ora eleitos (i) são residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1355, 7º andar, Pinheiros, CEP 01.452-919, (ii) tomarão posse em 08 de maio de 2025, mediante assinatura dos seus respectivos Termos de Posse e adesão à cláusula compromissória referida no artigo 40 do Regulamento do Novo Mercado, que ficam arquivados nesta secretaria, e (iii) não estão incursos em nenhum dos impedimentos previstos em lei.

7.11 Os Conselheiros, por unanimidade e sem ressalvas, aprovaram a composição da Vice-Presidência Executiva não estatutária da Companhia, nos termos do artigo 14, alínea “s”, do Estatuto Social da Companhia, para um mandato coincidente com o mandato da Vice-Presidência Executiva Estatutária:

- (i) como Vice-Presidente Executiva de Gente e Gestão, a Sra. **CAROLINE CARPENEDO**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 002.011.470-25;
- (ii) como Vice-Presidente Executivo Europa, o Sr. **CARLOS ANÍBAL FERNANDES DE ALMEIDA JUNIOR**, brasileiro, inscrito no CPF/ME sob o nº 910.169.166-04;
- (iii) como Vice-Presidente Executivo de Papel e Embalagem, o Sr. **FABIO ALMEIDA DE OLIVEIRA**, brasileiro, inscrito no CPF/ME sob o nº 142.667.458-93;
- (iv) como Vice-Presidente Executivo de Bens de Consumo e Relações Corporativas, o Sr. **LUIS RENATO COSTA BUENO**, brasileiro, inscrito no CPF/ME sob o nº 922.321.326-68;
- (v) como Vice-Presidente Executivo Operações China, o Sr. **PABLO FRANCISCO GIMENEZ MACHADO**, brasileiro, inscrito no CPF/ME sob o nº 271.385.948-44;

Concluída as aprovações, o ponto foi encerrado, passando para o item seguinte da Ordem do Dia.”

8. Encerramento: Não havendo nada mais a tratar, a Reunião foi encerrada. A ata da Reunião foi elaborada, lida e será assinada de forma eletrônica por todos os dos Conselheiros participantes, sendo que as assinaturas terão efeito retroativo à data da reunião. Fica registrado que os documentos e apresentações que embasaram os assuntos tratados nesta reunião foram arquivados no Portal de Governança.

Certifico que o presente é extrato da ata da Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Suzano S.A. realizada na presente data e as deliberações acima refletem as decisões tomadas pelo Conselho de Administração.

São Paulo, SP, 08 de maio de 2025.

João Vitor Zocca Moreira
Secretário